

Câmara

DECRETO nº 1.403, de 25 de março de 1.986.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO nº 1.400, DE 18 DE MARÇO DE 1.986.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Governo Estadual,

D E C R E T A:-

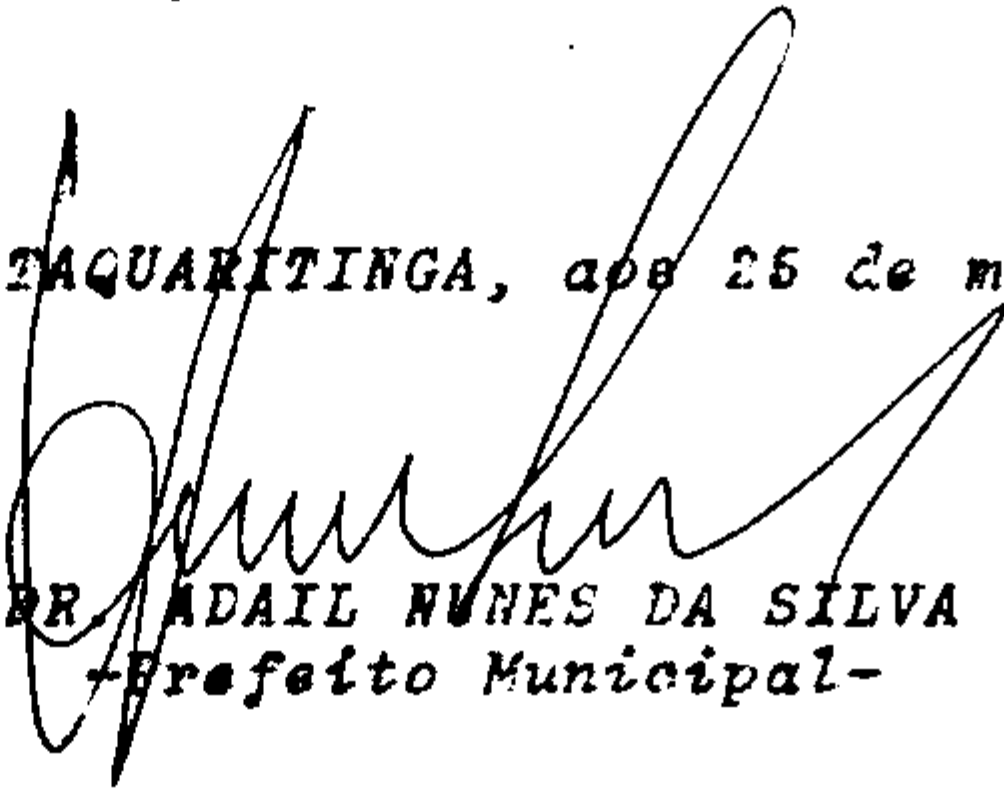
ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.400, de 18 de março de 1.986, passa a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 27 do corrente mês, - QUINTA-FEIRA SANTA."

ARTIGO 2º - Permanece em vigor o Parágrafo único do mencionado Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de março de 1.986.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-